

Lei 747/2020

de 04 (quatro) de junho de 2020.

“Converte em Lei o Decreto nº 050/2017, que dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências”.

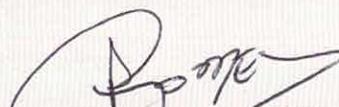
O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica convertido em Lei, os textos do Decreto Municipais abaixo indicados que dispõem sobre denominação de via pública;

I – Decreto nº 050/2017, de 16 de janeiro de 2017, que denomina a via pública o seguimento da Rua 07 do Conjunto Arco Iris como Rua Antônio Alves de Queiros, a via Pública que liga a área de reserva da CNEN dos Rejeitos Radiológicos.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

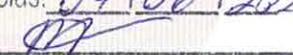
Gabinete do Prefeito Municipal de Abadia de Goiás, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2020.



Romeu Gomes e Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, Nesta data:

Abadia de Goiás: 04/06/2020



Secretário de Administração